



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

**CONVITE DE PREÇOS Nº 19/2020**

**PROCESSO Nº 17847/2018**

**ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE ACESSIBILIDADE NO CEDIN, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 11h10min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado.

Tendo sido recebido o relatório de avaliação dos atestados de capacitação técnica apresentados pelos licitantes, realizada pela unidade responsável, no caso a SMH DU com participação da SMOP, a Comissão observa as seguintes situações:

- Empresa T5 – comprova a execução de apenas 17,57 m<sup>2</sup> de piso de concreto, ou seja, abaixo dos 48 m<sup>2</sup> exigidos no edital.
- Empresa Fragalli – apresentou os atestados comprovando o desempenho técnico-operacional em atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação.

Diante do relato, a Comissão declara a licitante Fragalli Engenharia habilitada neste certame e a licitante T5 inabilitada, por não atender ao disposto no item 7.1.16.2 do Edital.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos abaixo identificados e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
*Presidente*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*

Leandro R. Ferreira  
*Membro*